Prefeitura Municipal de Rosana

CGC 67.662.452/0001-00

Fone: (0182) 86-1201 ou 86-1186 - Fax (0182) 86-1179

Rua José Velasco, 1.675 - CEP 19.290-000 - Cx. Postal 347 - ROSANA - Estado de São Paulo

0072

LEI MUNICIPAL nº 232/94 DE 10.06.94.

(Autoria: TODOS OS VEREADORES)

"Dispõe sobre a denominação de nome da Rua Mato Grosso no loteamento Rosana-Centro, em Rosana SP".

JURANDIR PINHEIRO, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica denominado o nome da Rua Mato Grosso do loteamento Rosana-Centro, de Rua **AYRTON SENNA DA SILVA**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos 10 dias do mês de junho de 1994.

JURANDIR PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

GISLAINE QUEIROZ FONSECA
Secretária